



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI/2026 - Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 019/2025;

Contratada: TAPTRAN TRANSPORTES COM. E SERVIÇOS LTDA;

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Responsável pela assinatura: Nicodemos Alves de Aguiar;

Assunto: Acréscimo;

Base legal: art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125 e 126 da Lei nº 14.133/2021;

Em análise:

Veio a esta Controladoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de Regularidade, visando a formalização do primeiro termo de aditamento ao contrato administrativo nº 20250085, firmado entre o Município de Itaituba através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa TAPTRAN TRANSPORTES COM. E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 44.825.326/0001-23, cujo objetivo é o acréscimo na margem aproximada de 25% (vinte e cinco p.p.), sobre o fornecimento continuado de agregados naturais e britados, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba - PA;

Constam do processo:

Memorando nº 010/2026 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado por Orismar Pereira Gomes, Decreto Municipal nº 0016/2025;

Justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Planilha de quantitativa;

Dotação orçamentária;

Ofício nº 002/2026 encaminhado a empresa com solicitação de aditamento;

Termo de aceite assinado pela representante da contratada;

Cópia do contrato com vigência até 10 de junho de 2026;

Parecer Jurídico;

Dos atos:

O acréscimo quantitativo no item 100621 do contrato, na margem aproximada de 25%, (vinte e cinco pontos percentuais), corresponde ao montante de R\$: 657.000,00(seiscentos e cinquenta e sete mil reais), passando o valor inicialmente contratado de R\$: 2.628.000,00, para R\$: 3.285.000,00;
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Itaituba, 28 de janeiro de 2026.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controlador de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025